



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2019

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 101/2019, parte integrante do Processo Licitatório nº. 014/2019- Tomada de Preços nº. 003/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **PRESTADORA PS LTDA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06 e pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, Sra. Simone Toledo Mezêncio, inscrita no CPF/MF sob o nº. 798.614.826-87, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PRESTADORA PS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Primeiro de Março, nº. 71, Bairro Centro, em Pedra do Indaiá-MG, CEP 35.565-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.339.614/0001-19, neste ato representada pelo sócio Sr. Paulo Sérgio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.552.466-31, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste da planilha original do contrato em epígrafe, com acréscimo de quantitativos de itens licitados, necessários para continuidade da obra de **REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DO DISTRITO MARILÂNDIA**, conforme contrato de repasse nº 866105/2018, do programa PLANEJAMENTO URBANO, do Ministério das Cidades, conforme abaixo relacionado:

1.1.1 Segue relação de quantitativos de itens a serem acrescidos na planilha do contrato original:

Item	Código	Descrição	APROVADA				ADITIVO				Diferença (R\$)
			Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
2		VESTIÁRIOS								1.976,00	
2.9.		SERRALHERIA AÇO E/OU ALUMINIO/VIDROS								2.225,00	
2.9.1.	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	390,49	780,98	M2	0,00	390,49	0,00	-780,98
2.9.2.	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	407,03	407,03	M2	0,00	407,03	0,00	-407,03
2.9.3.	91341	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM	M2	4,80	650,10	3120,48	M2	10,05	650,10	6533,51	3413,03

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da Lei Orgânica do município de Itapeçerica

Mezêncio

Paulo Sérgio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

		6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014										
6.5.		REBOCO DOS MUROS DE DIVISA										10959,676
6.5.1.	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	525,66	3,02	1587,4932	M2	826,75	3,02	2496,785		909,2918
6.5.2.	REV-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	M2	525,66	33,38	17546,5308	M2	826,75	33,38	27596,915		10050,3842
6.6		REBOCO DOS MUROS DE DIVISA										1856,4008
6.6.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	808,86	2,29	1852,2894	M2	941,84	2,29	2156,81		304,5242
6.6.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	808,86	11,67	9439,3962	M2	941,84	11,67	10991,27		1551,8766
TOTAL:												R\$ 24.799,94

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ADITIVO			VALOR TOTAL (R\$)	
						VALOR UNIT. (R\$)	BDI (%)	VALOR UNIT. COM BDI (B\$)		
1			QUADRA							31.963,90
1.1			PISO DA QUADRA							31.963,90
1.1.1	SINAPI	90822	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.AF_08/2015	M3	29,10	352,85	26,43	446,11		12.979,63
1.1.2	SETOP	PIS-POL-010	POLIMENTO DE CONCRETO TIPO NÍVEL "0"	M2	558,45	14,50	26,43	18,33		10.237,70
1.1.3	SINAPI	85662	ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	463,37	10,38	26,43	13,12		6.081,01
1.1.4	SINAPI	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS	M2	463,37	4,55	26,43	5,75		2.665,57
TOTAL: R\$ 31.963,90										

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Em virtude do ajuste de planilha que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$56.763,84 (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

André Sérgio

Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2020 pela dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha 701: 02.09.01.27.813.0023.1131 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 01 de junho de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretário Municipal de Obras e Transportes

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sra. Simone Toledo Mezêncio - CPF/MF nº. 798.614.826-87
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

CONTRATADA: PRESTADORA PS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Paulo Sérgio
CPF/MF nº. 001.552.466-31

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico